



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.828, de 18 de dezembro de 2003.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 4.174, de 09 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.174, de 09 de dezembro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0701-0412300211.095 – Cooperação com a Brigada Militar para Implementação do Policiamento Montado no Município – Lei nº 4.174, de 09/12/03

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1.075)..

.....R\$ 6.000,00  
**SOMA.....R\$ 6.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 01 – CÂMARA MUNICIPAL**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0101-0103100091.002 – Construção de Prédio para a Câmara Municipal de Vereadores

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (040).....R\$ 6.000,00

**SOMA.....R\$ 6.000,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 18 de dezembro de 2003.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**SUZANE MARIA EICK**  
Secretário Municipal de Administração,  
em exercício

